



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Decisão da Diretoria (D/MS)		
Reunião	Ordinária	N.377 RO de 08 de fevereiro de 2024
	Extraordinária	N.
Decisão:	D/MS n.005/2024	
Referência:	Processo nº P2024/005070-8	
Interessado:	Crea-MS	

- **EMENTA:** Proposta da Presidência n. 003/2024 - Linhas de crédito do Prodesu para o exercício 2024
- **DECISÃO:** A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul – Crea - MS, após apreciar a Proposta da Presidência n. 003/2024, com o seguinte teor: "A Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul em conformidade com o artigo 94, Inciso XIII, do Regimento Interno do Crea-MS e, Considerando a Resolução n. 1.030, de 17 de dezembro de 2010, que institui o Programa de Desenvolvimento Sustentável do Sistema Confea/Crea e Mútua – Prodesu; e a Decisão Normativa n. 97, de 2012, que define os percentuais de aplicação e os critérios de distribuição e concessão dos recursos por participante; considerando o orçamento total do Prodesu, para o ano de 2023; Considerando o teor da Decisão Plenária n. PL-2261/2023 do Confea, que aprovou a distribuição orçamentária dos recursos para o exercício de 2024, bem como o cronograma de apresentação dos projetos, quais sejam: Prazo de entrega: 31 de janeiro - Projeto: Programa de Auditoria Independente dos Creas / Prazo de entrega: 29 de fevereiro - Projeto: Programa de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento da Fiscalização - Prodafisc – Execução do Plano de Fiscalização (diárias e combustíveis) / Prazo de entrega: 29 de março - Projeto: Programa de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento da Fiscalização - Prodafisc e Programa de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento das Atividades Finalísticas – Prodafin / Prazo de entrega: 28 de junho - Projeto: Para os demais projetos, Considerando que o Crea-MS através da Decisão Plenária PL/MS n. 17/2024 de 26 de janeiro de 2024, aprovou a adesão ao Programa de Desenvolvimento Sustentável do Sistema Confea/Crea e Mútua – Prodesu com validade até 31 de dezembro de 2026. Considerando o recurso liberado pelo Confea no valor de R\$ 1.209.906,91 (um milhão, duzentos e nove mil, novecentos e seis reais e noventa e um centavos), conforme Decisão Plenária PL n. 2261/2023 do Confea. Propõe: Aprovar a apresentação de Projeto no Programa de Desenvolvimento e Aprimoramento da Fiscalização – Prodafisc (execução do plano de fiscalização – diárias e combustíveis), Programa de Desenvolvimento e Aprimoramento da Fiscalização - n. IIA (aquisição de veículos) e Programa de Estruturação Tecnológica - n. IID, para utilização de R\$ 1.209.906,91 (um milhão, duzentos e nove mil, novecentos e seis reais e noventa e um centavos), recurso liberado pelo Confea para incremento de melhorias de infraestrutura e institucionais no Crea-MS. É assim que submetemos à apreciação da Diretoria e posteriormente ao Plenário, para análise e manifestação", DECIDIU por aprovar à adesão ao Programa de Desenvolvimento e Aprimoramento da Fiscalização – Prodafisc (execução do plano de fiscalização – diárias e combustíveis), Programa de Desenvolvimento e Aprimoramento da Fiscalização - n. IIA (aquisição de veículos) e Programa de Estruturação Tecnológica - n. IID, para utilização de R\$ 1.209.906,91 (um milhão, duzentos e nove mil, novecentos e seis reais e noventa e um centavos), conforme Proposta da Presidência n. 003/2024, submetendo à apreciação e decisão do

Plenário. Presidiu a votação a Presidente Eng. Agrim. Vânia Abreu de Mello. Votaram favoravelmente os senhores conselheiros: Eloi Panachuki, Rodrigo Augusto Monteiro Dias, Talles Teylor dos Santos Mello, Luiz Henrique Moreira de Carvalho, Luis Mauro Neder Meneghelli e Rodrigo Elias de Oliveira.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08 de fevereiro de 2024.

Eng. Agrim. Vânia Abreu de Mello
Presidente